



SOORETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

68	
Secretaria Municipal de Serviço Urbano	

DESPACHO

SOORETAMA- ES, 26 DE JULHO DE 2022.

AO

GABINETE MUNICIPAL

EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES

Sr. Alessandro Broedel Torezani

Trata-se da solicitação da contratação empresa especializada em fornecimento de insumos.

Processo Administrativo nº 0004665/2022.

Prezado;

Considerando despacho do **Ilmo Sr. ADICLEI BRAS BAZONI**, Secretário Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos, referente a s fls. n.º 66 e 67 dos autos do processo.

Diante do exposto venho por meio deste indicar que a licitação em comento ocorrerá por forma da modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme descrito no item 14 do termo de referência na fl. 10.

Ressalto que a forma de fornecimento será de forma **PARCELADA**, mediante autorização de fornecimento de acordo com a demanda da secretaria.

Subescrevo que o prazo entrega do produto deverá ocorrer 10 dias após entrega da autorização de fornecimento emitida por esta secretaria.

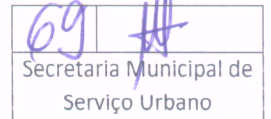
O cronograma com quantitativo de entrega ocorra conforme a demanda da secretaria.

Considerando, o item 4 letra “f” Adotando-se SRP na forma de licitação, e havendo permissibilidade de adesão participante nesta Ata de Registro de preço até 50% do valor total. E as demais solicitações não serão atendidas nesta solicitação.

A escolha do fornecedor adotada será de **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito na fl.08 em anexo.



SOORETAMA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Após análise ao preço estimado, aproveito o ensejo para sugerir que da continuidade a contratação.

Segue abaixo dotação orçamentária.

000014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.
00014001.0412200032.044–APARELHAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.
10010000000 – RECURSOS ORDINARIOS
FICHA – 0000569

Sendo assim encaminho os autos para conhecimento e após encaminhar os autos ao setor competente para demais providencias.

Atenciosamente,

ERIVELTER LUNS

Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº981/2021, de 16 de Maio de 2022.